



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº **100** /2018/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **solicitação de colocação de quebra-molas ou faixa de segurança.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 050/2018 da vereadora **Zulma Ancinello**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0251/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a colocação de um quebra-molas ou faixa de segurança na rua Emílio Tauceda, entre as quadras 10 e 11.
2. Justifica-se a presente indicação em razão de que o movimento de veículos em alta velocidade é constante, causando risco de acidentes para os alunos da escola e moradores daquela localidade.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente